

PORTARIA PGJ Nº 466, de 02 de maio de 2024.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Procuradora de Justiça, KARLA DIAS SANDOVAL MATTOS SILVA, para atuar no Núcleo de Controle Externo da Atividade - NCAP, no período de 02.05.2024 a 01.05.2026.

PORTARIA PGJ Nº 467, de 02 de maio de 2024.

DESIGNAR na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, RENATA LORDELLO COLNAGO, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Proteção aos Direitos da Juventude - NEJU, no período de 02.05.2024 a 01.05.2026.

PORTARIA PGJ Nº 468, de 02 de maio de 2024.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, JÉSSIKA LIMA DA LUZ, para exercer a função de Subcoordenadora do Núcleo de Proteção aos Direitos da Juventude - NEJU, no período de 02.05.2024 a 01.05.2026.

PORTARIA PGJ Nº 469, de 02 de maio de 2024.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, FERNANDO JOSÉ LIRA DE ALMEIDA, para atuar no Núcleo de Proteção aos Direitos da Juventude - NEJU, no período de 02.05.2024 a 01.05.2026.

PORTARIA PGJ Nº 470, de 02 de maio de 2024.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, VALÉRIA BARROS DUARTE DE MORAIS, para atuar no Núcleo de Proteção aos Direitos da Juventude - NEJU, no período de 02.05.2024 a 01.05.2026.

PORTARIA PGJ Nº 471, de 02 de maio de 2024.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, MARCELO FERRAZ VOLPATO, para exercer a função de Coordenador do Subnúcleo Norte - NEJU, no período 02.05.2024 a 01.05.2026.

PORTARIA PGJ Nº 472, de 02 de maio de 2024.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, JULIANA ORTEGA TAVARES, para exercer a função de Coordenadora do Subnúcleo Sul - NEJU, no período 02.05.2024 a 01.05.2026.

PORTARIA PGJ Nº 473, de 02 de maio de 2024.

DESIGNAR na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, CRISTIANE ESTEVES SOARES, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Apoio às Vítimas de Violência - NAVV, interinamente, no período de 02.05.2024 a 02.06.2024

PORTARIA PGJ Nº 474, de 02 de maio de 2024.

DESIGNAR na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, CRISTIANE ESTEVES SOARES, para exercer a função de Subcoordenadora do Núcleo de Apoio às Vítimas de Violência - NAVV, no período de 02.05.2024 a 01.05.2026.

PORTARIA PGJ Nº 475, de 02 de maio de 2024.

DESIGNAR na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, SANDRA LENGROBER DA SILVA, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Atendimento à(ao) Superendividada(o) - NAS, no período de 02.05.2024 a 01.05.2026.

PORTARIA PGJ Nº 476, de 02 de maio de 2024.

DESIGNAR na forma do art. 10, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, MARIA ZUMIRA TEIXEIRA BOWEN, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Atuação no Direito das Famílias - NUFAM, no período de 02.05.2024 a 01.05.2026.

PORTARIA PGJ Nº 477, de 02 de maio de 2024.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, INDIRA DIWALI, para atuar no Núcleo de Atuação no Direito das Famílias - NUFAM, no período de 02.05.2024 a 01.05.2026.

PORTARIA PGJ Nº 478, de 02 de maio de 2024.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, LUCAS LOBATO LA ROCCA, para atuar no Núcleo de Atuação no Direito das Famílias - NUFAM, no período de 02.05.2024 a 01.05.2026.

PORTARIA PGJ Nº 479, de 02 de maio de 2024.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, LUIZ ALBERTO NASCIMENTO, para atuar no Núcleo de Atuação no Direito das Famílias - NUFAM, no período de 02.05.2024 a 01.05.2026.

PORTARIA PGJ Nº 480, de 02 de maio de 2024.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, PAULO SÉRGIO MOREIRA NÓBREGA, para atuar no Núcleo de Atuação no Direito das Famílias - NUFAM, no período de 02.05.2024 a 01.05.2026.

PORTARIA PGJ Nº 481, de 02 de maio de 2024.

DESIGNAR, na forma do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, a Promotora de Justiça, GLAUCIA BORGES VALADÃO MADOREIRA, para atuar no Núcleo de Atuação no Direito das Famílias - NUFAM, no período de 02.05.2024 a 01.05.2026.